

**LOGO PREFEITURA**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA**

COVID 19

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA.**

‘

**(Ribamar Fiquene-MA)-2021**

**Prefeito Municipal**

Cociflan Silva do Amarante

**Secretário Municipal de Saúde**

Emerson da Silva Junior

**Coordenador(a) Municipal de Atenção Básica**

Durvalina Ferraz Marinho Neta

**Coordenador(a) Municipal Epidemiológica**

Denison Ferreira Nogueira

**Coordenador(a) Municipal de Imunização**

Durvalina Ferraz Marinho Neta

**Elaboração**

Durvalina Ferraz Marinho Neta **Coordenadora Municipal de Imunização**

E **Coordenadora Municipal de Atenção Básica**

Emerson da Silva Junior **Secretário Municipal de Saúde**

**Sumário**

[**INTRODUÇÃO** 2](#_Toc61776775)

[**2. OBJETIVOS** 2](#_Toc61776776)

[2.1. OBJETIVO GERAL 2](#_Toc61776777)

[2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 2](#_Toc61776778)

[**3. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO** 2](#_Toc61776779)

[**4. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS PRIORITARIOS NO MUNICÍPIO** 2](#_Toc61776780)

[**5. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)** 2](#_Toc61776781)

[**6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO** 2](#_Toc61776782)

[**7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO** 2](#_Toc61776783)

[7.1. Fluxos de distribuição de vacinas 2](#_Toc61776784)

[**8. Comunicação** 2](#_Toc61776785)

[**9. Encerramento da Campanha** 2](#_Toc61776786)0

[**REFERÊNCIAS** 2](#_Toc61776787)

# **INTRODUÇÃO**

Este documento tem o objetivo de orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação e execução pelo município de Ribamar Fiquene-MA, na implementação de prevenção e controle da infecção causada pelo Novocoronavírus. Ressalta-se que este Plano Municipal de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19 não substitui os Planos Nacional e Estadual já elaborados e publicados.

O município de Ribamar Fiquene (Código no IBGE 2109551) originou-se de um povoado surgido em 1955, chamado se Sumaúma, nome de uma árvore amazônica e nome dado também ao riacho próximo à sede do povoado. Teve seu crescimento à construção da BR 010 (Rodovia Belém Brasília) e da escassez de Diamante no Garimpo do Riacho Barbosa e do antigo e extinto povoado de Garimpo Clementino, cujo Padroeiro, São Sebastião, foi transferido para o Povoado Sumaúma.

Os primeiros moradores de Ribamar Fiquene - MA, (Sumaúma) foram os senhores Nenicio Gomes – “Nequinha” (pioneiro), José Lima Barbosa, João Barros, Antonio Raciado e outros (1954).

A região, que antigamente era rica em diamantes, presenciou a escassez do diamante devido à intensa exploração, nas proximidades do Povoado, ficando, pois, na região apenas aqueles que se dedicaram a Agricultura e a Pecuária, e as Empresas extrativistas de Seixo e Areia.

Com o passar dos tempos, tornou-se um dos polos de abastecimento produtivo da região, arroz, feijão, farinha de mandioca, banana, mamão, tomate, melancia, pepino, carne bovina e o leite entre outros. O Município de Ribamar Fiquene foi criado pela Lei Nº 6.131, de 10 de novembro de 1994, desmembrado do município de Montes Altos, batizado com esse nome em homenagem ao Governador do Estado na época. Seus distritos são: Povoados Arraias e Lajeado. Suas reservas naturais são: os rios, cerrado, pequi, cajuí, bacaba, açaí, coco da praia, coco babaçu, ingá, entre outros.

Situado as margens da BR 010, ocupando um a área de 750,533 Km², fazendo divisa com os municípios de Montes Altos, Lajeado Novo, Campestre do Maranhão e Governador Edson Lobão e ao sul com o estado do Tocantins. Mesorregião Oeste Maranhense e Microrregião de Imperatriz. Encontra-se a 509.193km da capital do estado, São Luís, e a 50 Km de Imperatriz, município pólo de referência para o tratamento de alta complexidade. Segundo os dados demográficos a população atual do município consta de um quantitativo de 7.318 habitantes, (IBGE 2010) e população estimada para o ano 2013 é de 7.755 habitantes, com densidade demográfica de 9,75 hab/km² (IBGE 2013).

Em relação ao Covid o municipio apresentou um período bem crítico,devido a tantos casos positivos,porém convocamos toda a equipe de saúde e descentralizamos os monitoramentos,tantos ACS (Agente Comunitário de Saúde) monitovam como as Técnicas de Enfemagem da equipe ajudando as Enfermeiras pessoalmente os pacientes,por telefone somente quando não tinha mesmo como ir a casa,porém no outro dia a casa de monitormento que se iniciava era justamente a mesma que foi monitorada por telefone. Em relação a zonara tivemos todo o apoio dos ACS (Agente Comunitário de Saúde) e a Enfemeira monitorava por telefone e pessoalmente.Nosso primeiro óbito foi o nosso primeiro caso positivo que ja testou juntamente com a sua mãe que era a sua acompanhante e no outro dia cedinho veio a obito,ocasionado um grande medo para toda a população e para todo os profissionais que estão a linha de frente.Mas realizamos muitas ações de Educação em saúde como planfetagem,ida aos comércios e a lotérica falar a respeito da importância do uso de máscara,distanciamento.Juntamente com todos os ACE e ACS realizamos barreiras sanitárias nas entradas e saidas de acesso a zona rural.Solicitamos ao corpo de bombeiro higienização da cidade,e fomos atendidos.

# **2. OBJETIVOS**

## 2.1. OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.

## 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Estabelecer parcerias intra e intersetoriais no ambito do municipio de Ribamar Fiquene-MA, visando divulgar a Campanha de Vacinação contra a Covid19 e adesão da população.

• Promover a capacitação dos profissionais de saúde do municipio de Ribamar Fiquene-MA, que atuarão na vacinação contra a Covid-19.

* Definir as responsabilidades e prioridades no ambito da Secretaria Municipal de Saúde quanto a organização para a execução e o fluxo da campanha.
* Assegurar a aquisição e distribuição dos insumos específicos para a campanha.
* Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas.
* Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas.
* Realizar o registro correto de doses aplicadas nos instrumentos de informação.

# **3. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO**

Compete à Gestão Municipal a elaboração, implementação e avaliação do Plano Municipal de Vacinação Contra a Covid19, tendo por base as seguintes atribuições:

1. Instituir um grupo condutor de trabalho em nível municipal com envolvimento das áreas técnicas da saúde e demais setores para o fortalecimento das ações de vacinação;
2. Capacitar a força de trabalho municipal que atuará na campanha de vacinação no município de Ribamar Fiquene-MA, tendo por base as informações recebidas durante o Treinamento ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesma) por intermédio da Unidade Gestora Regional de Saúde de Imperatriz (UGRSI).
3. Elaborar o Plano Operativo Municipal de Vacinação contra Covid-19;
4. Garantir a integração das áreas técnicas da atenção primária a saúde e vigilância em saúde para fortalecer as ações com vistas a atingir coberturas suficientes para promover o controle da COVID 19 nos grupos vacinados;
5. Registrar e cadastrar no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES) a Rede de Frio Municipal e as salas de vacina, conforme Portaria N. 1.883, de 4 de novembro de 2018, o que será importante para o obrigatório rastreamento das vacinas;
6. Organizar espaço para armazenagem/conservação, fluxo de distribuição e locais de administração das vacinas;
7. Realizar o levantamento dos profissionais de saúde capacitados para a administração das vacinas de forma segura e promover capacitação, se necessário, para ampliação de equipe;
8. Alimentar, monitorar, avaliar os sistemas de informação dos dados relativos aos imunobiológicos e usuários por sala de vacina;
9. Monitorar e gerenciar o estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
10. Registrar, em tempo oportuno, os dados de doses aplicadas nos Sistemas de Informação;
11. Dar o devido descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados na Campanha de Vacinação Municipal, conforme as normas vigentes;
12. Avaliar a segurança da vacina nos grupos vacinados observando a ocorrência de eventos adversos e tomando as providências cabíveis.
13. Definir profissional e Unidade de Referência para atendimento e nos casos que evoluírem para óbitos encaminhar para o Serviço de Verificação de Óbito – SVO, nos municípios onde houver cobertura deste serviço, com o objetivo de coletar amostra para confirmação e/ou descarte;
14. Avaliar diariamente o desempenho da execução da campanha de vacinação no município, monitorando o número de doses aplicadas, o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados;
15. Atuar em cooperação com os outros entes federativos, estado e união, no âmbito de sua competência para a execução do plano.

# **4. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS PRIORITARIOS NO MUNICÍPIO**

Quadro 01 - Caracterização de Grupos Prioritários com Indicação dos denominadores pelo Ministério da Saúde.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRUPO PRIORITÁRIO/FASE** | **Quantitativo** | **Fonte de Informação** |
| Trabalhadores de Saúde / Setor Público | 150 | E-SUS |
| Trabalhadores de Saúde / Setor Privado | 10 | E-SUS |
| Pessoas com 80 anos ou + | 81 | E-SUS |
| Pessoas com 75 anos a 79 anos | 82 | E-SUS |
| Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizada | 0 |  |
| População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709 | - | - |
| Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas | - | - |
| Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas | - | - |
| Pessoas com Morbidade - Diabetes Mellitus | 225 | E-SUS |
| Pessoas com Morbidade - Hipertensão Arterial Grave | 819 | E-SUS |
| Pessoas com Morbidade - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica | 05 | E-SUS |
| Pessoas com Morbidade - Doença Renal | 23 | E-SUS |
| Pessoas com Morbidade - Doenças Cardiovasculares e Cerebrovasculares | 02 | E-SUS |
| Pessoas com Morbidade - Transplantadas de Órgãos Sólidos | - |  |
| Pessoas com Morbidade - Anemia Falciforme | 03 | E-SUS |
| Pessoas com Morbidade - Câncer | 29 | E-SUS |
| Pessoas com Morbidade - Obesidade Grave (IMC≥40) | - |  |
| Trabalhadores da Educação Pública | 228 | E-SUS |
| Trabalhadores da Educação Privada | - |  |
| Pessoas com deficiência institucionalizados |  |  |
| Pessoas com deficiência permanente severo | 30 | E-SUS |
| População privada de liberdade | - |  |
| Funcionários do sistema de privação de liberdade | 01 | E-SUS |
| Pessoas em situação de rua | - |  |
| Força de segurança e salvamento | - |  |
| Forças Armadas | - |  |
| Caminhoneiros | 20 | E-SUS |
| Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário | 05 | E-SUS |
| Trabalhadores portuários e aquaviários | - |  |
| Trabalhadores de transporte aéreo | - |  |
| **TOTAL** | **1723** | E-SUS |

\*Considerar acima de 18 anos

\*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19

# **5. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)**

### Evento Adverso Pós-Vacinação (EAVP) é qualquer ocorrência indesejada,após a vacinação e que,não necessariamente,possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico ( Imunoglobulinas e soros heterólogos).

As vacinas são produtos biológicos com excelente perfil de segurança e a ocorrência de eventos adversos relacionados à vacinação deve ser imediatamente notificada, como se trata de uma vacina nova, todo os sintomas que gere uma suspeita ficararão sob a observação para que não ponha em risco a segurança epidemiológica de toda a população.

* Todos os eventos adversos graves e/ou inusitados devem ser notificados imediatamente ao nível hierárquico superior, com a finalidade de alertar a vigilância e obter orientações quanto à investigação se necessário;
* Fluxo imediato dentro das primeiras 24 horas por meio de telefone, e-mail, fax;
* Criação de um grupo para realização do monitoramento de eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19;
* Realização de capacitação para atendimento dos casos de EAPV,baseado no instrumento estabelecido pelo Ministério da Saúde.

# **6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

Para a Campanha de vacinação contra a covid-19,todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser registradas de forma nominal/individualizado com a finalidade de identificar as pessoas vacinadas,monitorando assim as coberturas vacinais semanalmente e se reorganizando se necesssario com as diversas estratégias que nos facilite alcançar a meta,onde todas as pessoas vacinadas deverão receber carteirinhas de vacinação,pois o mesmo é um documento.

No municipio de Ribamar Fiquene, os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação. Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, realizaram os registros nominais e individualizados em formulários contendo todos os dados possiveis do paciente para facilitar na inserção da dose no sistema e assim nao perdermos dados de vacinados, as quais, são: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina. Posteriormente, esses formulários deverão ser digitados no sistema de informação.

Os dados serão analizados semanalmente para que possamos fazer em tempo hábil as busca ativas por parte da equipe e consequentemente passado para o gestor para que possa esta por dentro de toda a situação.

Na campanha municipal de vacinação contra a COVID-19, nossos registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas serão feitas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública de saúde.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado diariamente dependendo da necessidade das salas de vacinas, para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre a central de rede de frio e as determinadas salas.

O e-SUS Notifica será utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19 será aplicado o sistema informatizado NOTIVISA.

Em duas salas de vacinas iremos utilizar a Coleta de Cadastro Simplificada - CDS do e-SUS AB (ficha de vacinação) e a inserção dos dados nos sistemas ocorrerá em até 48h.

Quadro 02 – Logística do Sistemas de Informação do SUS para Operacionalização da Vacinação da Covid-19, Município de Ribamar Fiquene - Maranhão, 2021.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARACTERIZAÇÃO** | **SIES** | **SI-PNI** | **e-SUS Notifica** | **NOTiVISA** |
| Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema? | 01 | 03 | 03 | 03 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema? | 03 | 03 | 03 | 03 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos? | 03 | 03 | 03 | 03 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas? | 03 | 03 | 03 | 03 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação? | 03 | 03 | 03 | 03 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV? | 03 | 03 | 03 | 03 |

# **7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO**

A operacionalização da vacinação do município está relacionada à capacitar todos os seus profisionais, à respeito das particularidades da vacina, tomando todos os cuidados de segurança, observar diarimente a rede de frio, para que nao falte imuno e solicitar junto a regional de saúde para que a campanha nao fique prejudicada por flata total das mesmas.

Acompanhar a estratégia de vacinação tanto da sede como da zona rural, garantir a desentralização correta da distribuição de doses por unidade de saúde,manter a população sempre informada à cerca do público-alvo,sempre que ocorrer alguma mudança das prioridades do Estado, pois as fases e prioridades podem ser mudadas de forma gradativa e de acordo com a distribuição do Estado.

o município realizará estratégia de acordo com a sua realiadade como um cronograma de vacinação a zona rural para evitarmos as aglomerações nas Unidade Básica de Saúde da SEDE e descentralização afim de realizarmos uma acesso do nosso público alvo a vacinação, já que o município conta com uma área extensa de zona rural, porém alguns pontos de dificil acesso, e falta de transporte á comunidade, para os idosos que tem a dificulde além do transporte de se locomover a equipe volante irá a casa vaciná-los.

Quanto as estratégia que será adotada pelo município para as salas de vacinação que não possuem conectividade e/ou informatização,realizaremos a vacinação normalmente e informaremos nas fichas de cadastros dos vacinasdos ou cadernos adotados como estratégias por o municipio com todos os dados do vacinado, para passarmos para o cds e nao perdermos os dados.

Todas as nossa salas de vacinas são casdatradas no sistemas SIES (centrais de rede de frio) ou SI-PNI/CNES (salas de vacina), para garantir a rastreabilidade das cargas com lotes das vacinas;

Realizaremos a descentralização da campanha de vacinação na zona rural,para que possamos facilitar a vacinação nos determinados grupos alvos e assim facilitar o acesso as mesmas. Teremos um carro de apoio na distribuição dos imunos e insumos para facilitar ainda mais esse trabalho de forma hábil.

Usaremos estratégias de organização do publico alvo a ser vacinado por fase:

**Organizar a população-alvo a ser vacinada por fase utilizando CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO POR áreas dos ACS de Zona Rural com um equipe volante:**

**Equipe Sumaúma:**

## Dia: 26/01/2021 – Terça-Feira (Equipe Sumaúma)

DAS 09:00 às 09:45min – Escola Municipal Semente do Saber (ACS Leni)

DAS 10:00 às 10:45min – Canto do Rio (ACS Leni)

## Dia: 27/01/2021 – Quarta-Feira (Equipe Sumaúma)

DAS 09:00 às 09:45min – Folha Larga – (ASC Deurivam)

DAS 10:00 às 11:45min – Recanto (ACS Deurivam)

## Dia: 28/01/ 2021 – Quinta-Feira (Equipe Sumaúma)

DAS 09:00 às 09:45min – Assentamento Cristo Vive (ACS Edvaldo)

DAS 10:00 às 10:45min – Escola Municipal Amarita Liro Gomes (ACS Edvaldo)

## Dia: 29/01/2021 – Sexta-Feira (Equipe Sumaúma)

DAS 09:00 às 09:45min – Campo Alegre – Casa da Dona Isabel (ASC Clésio)

DAS 10:00 às 10:45min – Clementino – Escola Almirante Barroso (ACS Clésio)

Dia: 01/02/2021 – Segunda-Feira (Equipe Sumaúma)

DAS 09:30 às 09:45min – Sitio – Casa do Sr. Epitácio (ACS Edimaura)

DAS 10:00 às 10:45min - Canto da Mata – Escola (ACS Edimaura)

DAS 11:00 às 11:45min – Mulatinho – Escola (ACS Edimaura)

DAS 13:00 às 14:45min – Canto de Areia (ACS Edimaura)

## Dia: 02/02/2021 – Terça-Feira (Equipe Sumaúma)

DAS 09:00 às 09:45min – Tabatinga – Casa da ACS Ligeane (ACS Ligeane)

DAS 10:00 às 10:45min – Tabatinga – Escola Augusto Marques (ACS Ligeane)

Dia 03/02/2021 – quarta - Feira (Equipe Sumaúma)

DAS 08:30 às 10:00hs - Escola Santa Luzia (São José - ACS Domingas)

DAS 10:30 às12:00hs – Residência da Dona Mariuza / Canto da Lagoa (ACS Domingas).

**Equipe Lajeado:**

## Dia: 04/02/2021 – Quinta-Feira (Equipe Lajeado)

DAS 09:30 às 10:30min – Escola M. Hortência Ferreira Cavalcante/Canto dos Morros – (ACS Raimunda)

DAS 10:30 às 11:30min– Casa da ACS Raimunda.

DAS 13:00 às 14:30min – Casa da Dona Feliciana (Riberãozinho - (ACS Raimunda)

Dia 05/02/2021 – Sexta-Feira (Equipe Lajeado)

DAS 09:00 às 11:00hs – Casa da Lucinalva / Jabuti – (ACS Lucilene)

DAS 11:00 às 12:00hs – Residência da ACS Lucilene.

DAS 13:30 às 14:30min – Residência Cajueiro / Brejão – (ACS Lucilene)

Dia 08/02/2021 – Segunda - Feira (Equipe Sumaúma)

DAS 08:30 às 10:00hs - Escola Santa Luzia (São José - ACS Domingas)

DAS 10:30 às12:00hs – Residência da Dona Mariuza / Canto da Lagoa (ACS Domingas)

Dia 09/02/2021 -Terça - Feira (Equipe Lajeado)

DAS 09:30 às 12:00hs - Assentamento Boa União (Escola Boa União – (ACS Mª Raimunda).

DAS 13:30 às 15:00hs - Pombal (Residência da Paisinha – (ACS Hamilton)

**Quadro 1 - Organizar os locais de vacinação POR POPULAÇÃO-ALVO PRIORIZADA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOCAL DE VACINAÇÃO POR GRUPOS PRIORITÁRIOS** | | |
| GRUPOS | LOCAL DE VACINAÇÃO | COMO |
| Trabalhadores de Saúde público e privado: APS, Rede de Urgenc. e Emerg. | Nas suas determinadas Unidade Básicas de Saúde | - |
| Trabalhadores de Saúde privado | UBS,Praça e CRAS | Vacinação apresentado identificação funcional que comprove condição de profissão (crachá, identidade funcional) |
| Pessoas de 60 anos e mais | - |
| Portadores de Comorbidade |
| Acamados | Na residência | Vacinar pacientes cadastrados nas UBS/ESF de acordo com o cronograma dos ACS da SEDE. |

Preencher os quadros abaixo:

**Quadro 02 – Estimativa da população-alvo conforme as Fases para Vacinação contra a Covid-19.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| FASES | População - Alvo | Estimativa de População\* | Número estimado de doses para esquema vacinal completo\*\* |
| **FASE 1** | Trabalhadores de Saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeado em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas. | 323 | 646 |
| **FASE 2** | Pessoas de 60 a 74 anos | 508 | 1.016 |
| **FASE 3** | Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40). | 1.889 | 3.778 |

Fonte: SINASC 2016

**Quadro 03 - Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de Ribamar Fiquene , Maranhão, 2021.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DESCRIÇÃO | | QTD/RESPOSTA |
| CNES Rede de Frio e salas de vacina | | 2645580 |
| Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C | | 678 |
| Capacidade de armazenamento (M³/L) -20°C 10 | | 650 |
| Deficiência na capacidade de armazenamento | | SIM ( ) NÃO ( x ) |
| Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte) | | SIM ( x ) NÃO ( ) |
| Tipo de modal (Aéreo, Terrestre, aquático) | | Terrestre |
| Cadastro no SIES | | SIM (x ) NÃO ( ) |
| Previsão de Segurança | Transporte- Escolta | SIM ( x ) NÃO ( ) |
| Armazenamento | SIM (x ) NÃO ( ) |

Fonte: Rede de Frio

**Quadro 04 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Serviço de Saúde | Quantidade de pontos de vacinação no município | | | | Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) | Tipo de modal | Previsão de Segurança | |
| Transporte | Armazenamento |
| **Cenário 1** | **Cenário 2** | **Cenário 3** | **Cenário 4** |
| **UBS JACI** |  | **x** |  |  | SIM ( x )  NÃO ( ) |  | SIM ( x )  NÃO ( ) | SIM ( x )  NÃO ( ) |
| **UBS José Skaf** |  |  | **x** |  | SIM ( )  NÃO ( ) |  | SIM ( x )  NÃO ( ) | SIM ( x )  NÃO ( ) |
| **UBS Maciel Rego** |  |  | **x** |  | SIM ( x )  NÃO ( ) |  | SIM ( x )  NÃO ( ) | SIM ( x )  NÃO ( ) |

Fonte: SIPNI

## 7.1. Fluxos de distribuição de vacinas

Estima-se que a distribuição de doses da vacina por o Estado acontecerá de forma fracionada e programada,porém até julho de 2021,com o objetivo de garantir melhor logística e armazenamento destes imunobiológico na nossa rede de frio.

A vacinação acontecerá em estratégia de campanha e a distribuição das doses tem caráter cronológico no decorrer dos meses,onde o fluxo de distribuição de vacinas será de acordo com a necessidade e demanda de cada Unidade Básica de Saúde, de acordo com a população-alvo cadastrada no setor de abrangência referente à unidade. Teremos um carro a disposição para levar a vacina para atender a necessidade das mesma,assim como seus insumos.

# **8. Comunicação**

### Frente ao enfretamento à Pandemia torna-se imprecindível a participação efeitva de toda a equipe articulada e bem informada para realizar o elo de comunicção dia a dia, tirando as dúvidas com a população em massa,onde a comunicação torna-se a estratégia mais importante a ser fortalecida,pois cria-se um vínculo de troca de informações entre a gestão e os grupos prioritários.

A Comunicação deverá ser clara e objeitva,para que toda a população se sensibilize da importância de se tomar a vacina e concomitante à vacina não deixar de as medidas sanitárias adotadas como o uso da máscara,lavar as mãos e o distanciamento social,porque todos irão tomar de forma gradativa e de acordo com as prioridade de público alvo,ou seja as informações confiaveis,claras,abrangentes e transparentes sobre todo os aspecto do que envolva a vacinação, serão fundamentais para sensbilizar toda a população.

Estaremos em parceria com o Rádio Comunitário para estarmos levando a nossa população as informações mais atualizadas,sabendo-se que o publico alvo, podem estar mudando de fases de acordo com as prioridades do Ministerio da Saúde e as demandas de doses,de forma educativa e informativa sobre a campanha,usaremos tambem o facebook e o Instagram da secretária de Saúde com elaboração de textos informativos e ilustrativos à população sobre o andamento da campanha municipal de imunização contra a covi-19,para nos ajudarmos nas divulgações de toda a comunidade sensibilzando e encorajando-os, quanto aos nos locais de vacinação respeitando as medidas de distanciamento social e segurança sanitária,constando com a ajuda da conscientização da população em massa e a ajuda diária dos Agentes comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Quanto a parceria iremos buscar apoio e compromisso politico na campanha, enviaremos ofício solicitando o policiamento diário a fim de evitar badernas e agressoes tanto verbal quanto física aos servidores publicos, semanalmente enviaremos textos informativos e ilustrativos a promotoria da comanca de montes altos à cerca das nossas acões,à Secretaria de Educaçõa e a Secretaria de Assistencia Social, solicitaremos espaço do lugar público para realizarmos nossa campanha já que nossa população em massa pertencem ao ambiente, contando que são lugares estratégicos, contando com a organização nos locais de vacinação respeitando as medidas de distanciamento social e segurança sanitária,contando com a ajuda da conscientizaççao da população em massa e a ajuda diária dos Agentes comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE).

# **9. Encerramento da Campanha**

### A Secretaria Municipal de Saúde esta empenhado assim como o Setor de Imunização em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do governo estadual,bem como manter a população de Ribamar Fiquene informada durante toda a campanha Municipal de Vacinação.

Esse Será uma ano de vitórias frente a essa arma de preveção chamada vacinação, onde vivemos um enfrentamento a ameaça da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) onde a mesma é uma responsabilidade compartilhada com todos os setores, pois cada um de nós possui um papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência. Todos os esforços de todo a nossa equipe no enfrentamento à covid-19 permitirão que a nossa população supere a pandemia mais forte e resilientes.

# **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020.

MARANHÃO. Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19. Secretaria de Estado da Saúde, 1ª edição, São Luis, 2021.

MARANHÃO. Diretrizes preliminares para elaboração do plano municipal de vacinação contra a covid-19. Secretaria de Estado da Saúde, 1ª edição, São Luis, 2021.